

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.490/2013

de 02 de Dezembro de 2013.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2013 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festas natalinas e de final de ano, oportunidade em que ocorrem as tradicionais comemorações e confraternizações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2013, respectivamente na antevéspera e véspera de Natal e antevéspera e véspera do Dia de Ano.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia. Os postos de correios funcionarão em conformidade ao horário da própria agência de correios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Dezembro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO